

PORTARIA Nº 2391, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **23/12/2021 à 07/01/2022**, conforme quadro abaixo:

DATA	FISCAL	MATRÍCULA
23/12/2021 a 30/12/2021	Leonardo Urbano Mota	6405
03/01/2022 a 07/01/2022	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	4848

Art. 2º No regime de plantão emergencial o fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta e receberá a hora efetivamente trabalhada.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de dezembro de 2021.



SUZANA ROMANCINI

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.